



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 2733/2022

Sumário: Regulamento Orgânico do Município de Monchique.

Regulamento Orgânico do Município de Monchique

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no exercício da competência conferida pela alínea k), in fine, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no artigo 28.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, reunida em 18-jan-2022, aprovou por unanimidade o Regulamento Orgânico do Município de Monchique, na sequência da deliberação tomada Assembleia Municipal em 14-jan-2022 relativamente à alteração da estrutura orgânica.

O referido regulamento é publicado no *site* oficial do município.

19 de janeiro de 2022. — O Presidente, *Paulo Jorge Duarte Alves*.

314953705